



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

ÀS COMISSÕES EM:

27/03/2020

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO

S.S. 27/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 033/20
(19 DE MARÇO DE 2020)

PRESIDENTE

Presidente

Dispõe sobre: **cria e acresce cargo que especifica, e dá**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... **FAÇO SABER**, que a câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º – Ficam criados e acrescidos na estrutura interna da Secretaria Municipal de Saúde cargo isolado de provimento em comissão, em adição da alínea "h" no art. 40 da Lei municipal nº 5038 de 23 de março de 2018, na forma do quadro abaixo:

Quant	Denominação	Exigências para o Cargo	Carga horária	Padrão de Remuneração	Lotação
11	Assessor de Crise Epidemiológica	Tem como escolaridade mínima ensino médio.	40 horas semanais	R\$1.350,00 Anexo I da Lei municipal nº 5038 de 23 de março de 2018	SMS

PARÁGRAFO ÚNICO – O detalhamento das atribuições dos Cargos de que trata o *caput* deste artigo serão definidos por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Ficam revogadas todas as disposições legais em sentido contrário àquelas previstas nesta Lei.

ARTIGO 4º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 19 de Março de 2020.

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. em 27/03/2020
GERSON MOREIRA ROMERO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
PRESIDENTE